



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463/1990

Ementa

CONCEDE AO DR. ROBERTO ANANIA DE PAULA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

04/10/1990

Data de Publicação

12/10/1990

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 502/1990](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação da publicação na IOM: 16/10/1990.

Honraria recebida na Sessão Solene de 07/12/1990.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

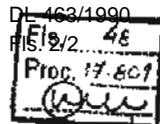


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.801)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

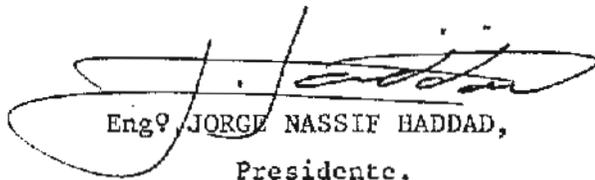
Concede ao Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA o título de "Cidadao Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1990, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

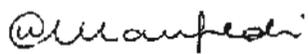
Art. 1º É concedido ao Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA o título de "Cidadao Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa (04/10/1990).


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa (04/10/1990).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.